

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Através do presente instrumento de convênio, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAÇU**, Estado de Goiás, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Franco, nº 695, Setor Morada dos Sonhos, na cidade de Caçu/GO, inscrito no CNPJ/MF nº. 01.164.292/0001-60, representado por seu titular legal, o Prefeito **GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 1332208-854077-SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 279.693.041-68, com domicílio e residência na Rua Neca Borges, nº 1420, Setor Morada dos Sonhos, nesta cidade, torna público que fez celebrar o convênio, autuado sob nº 004/2013, com a “**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** sediada nesta cidade, à Av. Manoel Vicente da Silva nº 590, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.858.193/0001-84, pelo seu representante legal, **NILTON NUNES DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, Centro, portador da CI-RG nº 2.963.709-SSP/GO e do CPF-MF nº 590.625.091-34, tendo por objeto esforços mútuos, que envolvem recursos financeiros, com vigência de 02 de janeiro a 28 de fevereiro de 2013, no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), as despesas decorrentes deste convênio serão lançadas na conta “Subvenção à APAE” sob o código 08.242.0509.2045-20130204-33.50.43(100). Prefeitura Municipal de Caçu/GO, 02 de janeiro de 2013. Gilmar José de Freitas Guimarães, Prefeito Municipal.